



1 **ATA 11/2017 – 11ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA FACULDADE DE**
2 **CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL – FACIP.**

3 No décimo sétimo dia do mês de outubro de 2017, terça feira, às 16h15 min, na sala da coordenação
4 do Curso de Geografia, no Campus Pontal, foi realizada a 11ª reunião do Colegiado do Curso de
5 Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP no ano de 2017,
6 que foi presidida pelo coordenador do curso Prof. Dr. Sérgio Gonçalves, contando com a presença dos
7 membros professores Lilian Carla Moreira Bento, Kátia Gisele de Oliveira Pereira, Cláudia Lúcia da
8 Costa, Antônio de Oliveira Júnior, bem como com o representante discente Luiz Gustavo de Souza
9 Araújo. O presidente apresentou iniciou a reunião abrindo espaço para informes. O primeiro informe foi
10 a informação sobre a vaga de professor titular. Houve uma conversa informal com o Diretor, professor
11 Hélio Carlos, e o Coordenador do PPGEF professor Vitor, sobre o pedido deste concurso. Os referidos
12 docentes destacaram que tanto pode ser feito um convite a um professor de uma área específica, para
13 que abra o concurso com vistas àquele docente, quanto abra o concurso em uma área geral, atraindo
14 diferentes candidatos. Chegou-se a um consenso de se ouvir os demais docentes. O segundo informe
15 diz respeito à contratação do professor temporário, que está ocorrendo de maneira muito lenta. O
16 Coordenador tinha a expectativa de contratação esta semana, porém, pelo ritos da UFU, ocorreu a
17 informação da PROGEP que esta contratação demorará no mínimo 15 dias (início de novembro). O
18 terceiro informe diz respeito às aulas de Hidrologia. Como não se define a questão do professor Saul e
19 estando os docentes da área de Geografia Física em conflito de agenda ou sobrecarregados de carga
20 horária, para evitar problemas na disciplina, o professor Sérgio vai assumir as aulas de Hidrogeografia,
21 com início previsto para a próxima sexta feira dia 20. Sem mais informações, passaram as pontos da
22 pauta. **1 – Pedido de 06/10/2017 da aluna Angélica Mayara de Souza, matrícula número**
23 **21711GEO036, de Solicitação de Regime Especial.** O pedido foi analisado e aprovado pelos
24 presentes para o período de 25/09/2017 a 08/10/2017. **2 – Pedido de 29/09/2017 da aluna Lázara**
25 **Daiane Muntaser, matrícula número 21111GEO050, de Solicitação de dilação de prazo para a**
26 **defesa na disciplina TCC II.** O pedido foi analisado e aprovado pelos presentes para integralização no
27 1º semestre de 2018. **3 – Divisão das cargas horárias das disciplinas de Estágio Supervisionado,**
28 **atendendo as resoluções de estágio da UFU.** A UFU possui resoluções específicas sobre os
29 Estágios, sobretudo a RESOLUÇÃO No 24/2012, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, link
30 <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>, sobretudo Artigo 22, parágrafo
31 3º, inciso VII, o qual regulamenta que “a determinação de limite máximo de estagiários por orientador,
32 sendo que essa quantidade limite não poderá ser superior a 20 estudantes”, regra essa atrelada a
33 legislação específica e que será reforçada pela Resolução Congrad que tramita nos Conselhos



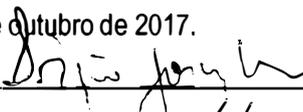
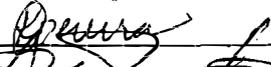
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP
Curso de Graduação em Geografia – FACIP/Pontal

34 Superiores e que estabelecerá o PIDE – Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do
35 Profissional da Educação. No atendimento à Resolução 24/2012 do CONGRAD, o Colegiado debateu e
36 aprovou o que segue: as turmas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV serão compostas por no
37 máximo 20 alunos matriculados, devendo o Coordenador, ratificado pelo Colegiado, realizar a abertura
38 prévia no sistema de 3 turmas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado III no 1º Semestre
39 de 2018, bem como outras 3 turmas de Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado IV no 2º
40 Semestre de 2018, indicando os nomes dos docentes responsáveis pela coordenação destes estágios.
41 Certamente, alguma turma não terá alunos matriculados, porém, a previsão de turma deverá estar
42 garantida no sistema de matrícula. **4 – Remoção da professora Gerusa e dinâmica da divisão de**
43 **disciplinas entre os docentes na reunião de planejamento do dia 18/10/2017.** A professora Gerusa
44 informou durante a semana passada ao coordenador que entrou com Mandato de Segurança contra o
45 Instituto de Geografia da UFU, direito seu de reclamação sobre uma vaga de professor aposentado que
46 o IG concedeu ao Campus Monte Carmelo, processo este que pode resultar na sua saída a qualquer
47 tempo do quadro de docentes da Geografia FACIP. Como vivenciamos nestes últimos meses a saída
48 de alguns docentes e a necessidade de se redistribuir disciplinas já distribuídas ano passado, o que
49 causou uma série de conflitos, arranjos e um quadro complexo incompleto, pois ainda temos
50 estudantes sem aulas, inclusive formandos, o que prejudica a sua formação, o Colegiado debateu e se
51 aprovou que a professora Gerusa Gonçalves de Moura opte neste semestre, por disciplinas vinculadas
52 à sua área de Concurso, deixando os Estágios Supervisionados para os professores da área de
53 Geografia Humana e Ensino, tendo em vista que os Estágios requerem uma série de ações e atitudes
54 do docente responsável (formulação de convênios, ida às escolas, assinatura de documentos, registros
55 diversos, termos de estágio, relatórios, enfim), de maneira que sua saída pode resultar em problemas
56 de substituição docente. Além do mais, a professora está atuando fora da sua área de concurso. Na
57 data de 18 de outubro de 2017, à partir das 14:00 hrs, ocorrerá a reunião de planejamento do curso de
58 Graduação em Geografia da FCIP/UFU, na qual os docentes do curso farão a escolha de disciplinas
59 para o 1º e o 2º semestre de 2018, observando as questões debatidas por este Colegiado e a
60 Resolução 001/2010 do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia FACIP/Pontal, que
61 “Estabelece critérios para distribuição de disciplinas e elaboração de quadro de horários”. O Colegiado
62 debateu e aprovou que a escolha das disciplinas será realizada por áreas, sendo: 1 - Geografia Física,
63 2 – Geografia Humana, Regional e Ensino de Geografia, 3 – Geotecnologias. Na primeira rodada, cada
64 docente escolherá uma disciplina no 1º e outra no 2º semestre da sua área. Na segunda rodada, o
65 docente poderá escolher uma fora da sua área, desde que não haja mais disciplinas da área. Na
66 terceira e até quarta rodada, poderá escolher disciplinas optativas e disciplinas que não sejam da sua



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP
Curso de Graduação em Geografia – FACIP/Pontal

67 área. Continuam valendo o rodízio de disciplinas. Porém, para atender as necessidades do Estágio
68 Supervisionado discutido no ponto 3 dessa reunião de Colegiado, os docentes da área de Geografia
69 Humana e Ensino (nessa ordem: professores Anderson Pereira Português, Antônio de Oliveira Júnior,
70 Maria Angélica de Oliveira Magrini, Cláudia Lúcia da Costa, considerando tempo de casa e idade dos
71 docentes), por características das suas áreas de concurso e necessidade do curso, deverão optar
72 inicialmente por disciplinas de Estágio, disponibilizando seu nome para a Coordenação de uma ou
73 duas das 3 turmas de Estágio I, II, III ou IV por semestre. Como há a possibilidade de alguma disciplina
74 de estágio não ter alunos matriculados, o docente que escolheu a disciplina não necessitará
75 desenvolvê-la no futuro. Na segunda rodada, os docentes poderão optar por diferentes disciplinas da
76 sua área de concurso. As demais disciplinas do curso serão distribuídas segundo as áreas, atendendo
77 a resolução 01/2010 que ordena esta distribuição. Como algumas áreas possuem mais de um docente,
78 a ordem de escolha será a seguinte: 1º - tempo de casa, ou seja, o professor contratado há mais tempo
79 escolhe primeiro; 2º - caso o tempo de casa seja igual, será considerada a idade, ou seja, o professor
80 mais velho escolhe primeiro. 3º - se persistir o empate, ocorrerá sorteio. A escolha de disciplinas pelos
81 professores que não tem atribuição para disciplinas de Ensino obedecerá a seguinte regra: Na primeira
82 rodada, cada docente escolherá uma disciplina no 1º e outra no 2º semestre da sua área. Na segunda
83 rodada, o docente poderá escolher uma fora da sua área, desde que não haja mais disciplinas da área.
84 Na terceira e até quarta rodada, poderá escolher disciplinas optativas e disciplinas que não sejam da
85 sua área. Continuam valendo o rodízio de disciplinas. Envolvendo todos os docentes e escolhas,
86 poderá ocorrer duplicidade ou até triplicidade de escolha sobre a mesma disciplina, o que será
87 debatido na reunião, até que ocorra a definição do docente responsável pela disciplina. No caso de não
88 haver acordo sobre o titular da disciplina ou ainda ocorrer a vacância de disciplinas sem docentes, em
89 sua próxima reunião o Colegiado se reunirá e definirá o docente responsável pelas disciplinas em
90 questão. Com relação às cargas horárias, em raríssimos casos algum docente receberá encargo de 8
91 horas semanais de atividades docentes, porém, continuaremos observando o rodízio de cargas
92 horárias com a apresentação de tabela de horários cumpridos pelos professores de 2009 até 2017.
93 Finalizada a reunião às 17:10 hrs, eu, Sérgio Gonçalves, lavrei esta ata que será assinada por todos os
94 presentes. Ituiutaba, dezoito de outubro de 2017.

95 Sérgio Gonçalves _____ 
96 Lillian Carla Moreira Bento _____ 
97 Cláudia Lúcia da Costa _____ 
98 Kátia Gizele de Oliveira Pereira _____ 
99 Antônio de Oliveira Júnior _____ 



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP
Curso de Graduação em Geografia – FACIP/Pontal

100

Luiz Gustavo de Souza Araújo

Luiz Gustavo de Souza Araújo